



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 09/2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO EVENTO UNDIME/RN EM MOVIMENTO - POLO 5 E 3, A SE REALIZAR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, EM PEDRA GRANDE/RN, com o valor total estimado de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), junto a empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - UNDIME, CNPJ: 00.596.662/0001-76, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 05 de Junho de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal